



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - FUNJEAM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, e a empresa **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu **PRESIDENTE**, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIME UP SOLUÇÕES EM TI**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, 09/08/2007, sob o NIRE nº 33.2.0793906-1, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.118.361/0001-13, estabelecida na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Teófilo Otoni, nº 82, Centro, CEP: 20090-080, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO RIBEIRO DAFLON** e pelo Sr. **JOÃO FELIPE SANTOS CONDACK**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2025/000010052-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **PRESIDENTE** do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses**, a partir de 29/08/2025 até 28/08/2026, relativo à aquisição, sob demanda, de licenças de utilização do Jira Software Cloud Premium e plug-ins necessários para 100 usuários do Tribunal de Justiça do Amazonas.

1.1.2. A **alteração da Cláusula Décima do Contrato Administrativo 028/2023-FUNJEAM**, com o detalhamento dos 6 (seis) itens que compõem o produto, incluindo a descrição e preços unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II e do art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

3.1. O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 028/2023-FUNJEAM incluindo o detalhamento dos itens que compõem o produto contratado, com a discriminação e precificação de 6 (seis) itens, conforme a tabela da Cláusula Quarta - Valor.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

4.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao **valor global de R\$ 201.618,00 (duzentos e um mil, seiscentos e dezoito reais)**, conforme discriminado abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD DE USUÁRIOS	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	Jira ANNUAL	100	R\$1.160,00	R\$116.000,00
2	Capacity Planner – Jira Team & Resource Management	100	R\$248,00	R\$24.800,00
3	Dashboard Hub Pro – Charts, Reports, Time in Status, Tables	100	R\$98,00	R\$9.800,00
4	Git Integration for Jira	100	R\$159,00	R\$15.900,00
5	Power BI Connector for Jira Cloud	100	R\$170,00	R\$17.000,00
6	ScriptRunner for Jira Cloud	100	R\$181,18	R\$18.118,00
VALOR UNITÁRIO POR USUÁRIO: R\$ 2.016,18				
VALOR GLOBAL PARA 100 USUÁRIOS: R\$ 201.618,00				

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 028/2023 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2025NE0003071**, de 26/08/2025, no valor de **R\$ 201.618,00 (duzentos e um mil, seiscentos e dezoito reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e de acordo com o que autoriza o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 27 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **LEANDRO RIBEIRO DAFLON**

Representante legal pela empresa Prime UP Soluções em TI LTDA

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

Sr. **JOÃO FELIPE SANTOS CONDACK**

Representante legal pela empresa Prime UP Soluções em TI LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (*Assinado eletronicamente*)

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 27/08/2025, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Santos Condack, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro Daflon, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 28/08/2025, às 06:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 28/08/2025, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397821** e o código CRC **2C492A6C**.
